



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

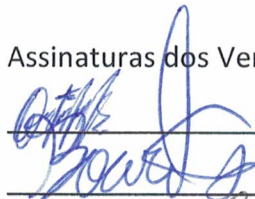

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

Em análise ao Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Juarez da Silva Lima, que “DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA PARA CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO INICIAL DO CONSORCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE E ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO DE GALILEIA”

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomada de Contas, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno, em reunião realizada dia 21 de março de 2022, por seus membros infra-assinados, vota opinando unanimemente e favoravelmente pela tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, vez que é Constitucional, Legal, Jurídico e Oportuno, dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa dos projetos de Lei.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

Assinaturas dos Vereadores subscritores:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_